

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 323, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

*Concede licença a servidor público para tratar de assuntos particulares, que especifica e dá outras providências.*

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 679/2013, e:

**Considerando** que o servidor protocolou requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, nos termos do art. 124 da Lei Municipal n.º 679/2013.

**Considerando** que tal pedido foi solicitado o gozo a partir de 01 de outubro de 2025.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratar de assuntos particulares, a que faz jus o servidor **JOAO ROBERTO ALVES**, inscrito na matrícula sob o nº 226, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, não se computando o tempo de licença para nenhum efeito de efetivo exercício, nos termos do Art. 124 da Lei Municipal Nº 679/2013.

**Art. 2º** fica concedido o gozo da licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 01 de outubro de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim Olinda/PR, 30 de setembro de 2025.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**  
Prefeito Municipal

**ELIABE DA SILVA CARDOSO**  
Divisão de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Eliabe da Silva Cardoso  
**Código Identificador:**A4392820

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 322 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a revogação de designação de servidor público para o exercício de função de gratificada e dá outras providências.*

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a designação de função gratificada do servidor público **JOAO ROBERTO ALVES**, matrícula nº 226, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em exercício da função gratificada de **ENCARREGADO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO**. A partir desta data.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 032 de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 30 de setembro de 2025.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**  
Prefeito Municipal

**ELIABE DA SILVA CARDOSO**  
Divisão de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Eliabe da Silva Cardoso  
**Código Identificador:**3F3DFBB6

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE DIÁRIAS Nº270/2025**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 270/2025 – De 26/09/2025.**

*Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.*

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CARLOS RODOLFO DA SILVA	MOTORISTA	RIBEIRÃO CLARO	26/09/2025	BUSCAR PEDRAS POLIEDRICAS.	RS 80,00

*Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 29 de Setembro de 2025.*

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**A188F7CA

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE DIÁRIAS Nº271/2025**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 271/2025 – De 28/09/2025.**

*Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.*

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ELIAS DA SILVA	COORD. DO DEPARTAMENTO ESPORTE/LAZER	NOVA FÁTIMA	28/09/2025	LEVAR A EQUIPE FEMININA DE VOLEIBOL MASTER 30+, COMPETIR NA LIGA NORTE PARANAENSE MASTER 30+.	RS 80,00
ADEMAR MARCÍLIO BERNARDES	MOTORISTA	NOVA FÁTIMA	28/09/2025	LEVAR A EQUIPE FEMININA DE VOLEIBOL MASTER 30+, COMPETIR NA LIGA NORTE PARANAENSE MASTER 30+.	RS 80,00

*Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 29 de Setembro de 2025.*

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**FE7806D0

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE DIÁRIAS Nº272/2025**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 272/2025 – De 29/09/2025.**

*Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.*

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
THIAGO GONÇALVES RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO SALA DO EMPREENDEDOR	JACAREZINHO	29/09/2025	PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL SEBRAE.	RS 80,00

*Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 29 de Setembro de 2025.*

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**DB877A17

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE DIÁRIAS Nº273/2025**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 273/2025 – De 30/09/2025.**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
IVANISE DE LIMA SILVA	DIRETORA DEP. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CURITIBA	30/09/2025	PARTICIPAR DA CERIMONIA DE ENTREGA DOS KITS DE MATERNIDADE DO PROGRAMA VIVER BEM PARANA.	R\$ 130,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 29 de Setembro de 2025.

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**F090FE9B

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE DIÁRIAS Nº274/2025**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 274/2025 – De 30/09/2025.**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
GLEISON DE SOUZA ALVES	VICE-PREFEITO	CURITIBA	30/09/2025	PARTICIPAR DA CERIMONIA DE ENTREGA DOS KITS DE MATERNIDADE DO PROGRAMA VIVER BEM PARANA.	R\$ 385,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 29 de Setembro de 2025.

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**6A7E0B1F

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE DIÁRIAS Nº275/2025**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 275/2025 – De 15/09/2025 a 23/09/2025.**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ALEXANDRE ALVES NEGREIROS	MOTORISTA	JACAREZINHO, RIBEIRAO DO PINHAL E IBAITI	15/09/2025 a 23/09/2025	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES	R\$ 120,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 29 de Setembro de 2025.

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**EC25F4DC

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**

Processo Adm: Nº 046/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de conservação, limpeza, manutenção, apoio administrativo para a Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul/PR, por meio dos cargos de: Auxiliar de Farmácia, Operário(a), Servente de Limpeza c/ insalubridade, e Merendeira(o), nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Empresas vencedoras valor total: R\$ 682.680,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais): **WLE-GROUP-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.** (53528020000104) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 682.680,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

JUNDIAÍ DO SUL (PR), terça-feira, 30 de setembro de 2025

**WALDERLEI LEME FERNANDES**  
Condutor de Processos

**Publicado por:**  
Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:**BA56A1CB

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**

Processo Adm: Nº 046/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de conservação, limpeza, manutenção, apoio administrativo para a Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul/PR, por meio dos cargos de: Auxiliar de Farmácia, Operário(a), Servente de Limpeza c/ insalubridade, e Merendeira(o), nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Empresas vencedoras valor total: R\$ 682.680,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais): **WLE-GROUP-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.** (53528020000104) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 682.680,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Conforme Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUNDIAÍ DO SUL (PR), terça-feira, 30 de setembro de 2025

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:**0A892439

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA 183/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 62 da Resolução nº 01/90 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul).

**RESOLVE**

Em cumprimento ao Inciso I, do Artigo 13, Parágrafo Único do Artigo 19 e Artigo 23, todos da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002, que institui o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município de Jundiá do Sul, Fixa Diretrizes e dá outras providências correlatas, **CONCEDER** progressão horizontal aos servidores municipais, Júlio Cezar Lopes, Rosária Izidoro da Silva, em conformidade com o

Anexo VIII da mesma Lei e alterações posteriores através da legislação específica.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de setembro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**BBE8D541

#### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 184/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de agosto de 2025 à 15 de setembro de 2025.

#### RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de agosto de 2025.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
8741	Willyane C. Granem. Vergílio	Técnica de Enfermagem	50
220533	Felipa Beatriz S. Oliveira	Enfermeira	24
00389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	36
220548	Gimayma Raiane A. Santos	Técnica de Enfermagem	50
8651	Géssica Loanda da Silva	Agente Com. de Saúde	12
6071	Luciana de Fátima Otávio	Auxiliar de Enfermagem	01
8631	Adriana Eleotério	Agente Com. de Saúde	06
8361	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	05
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem	06
220539	Adriele Ribeiro de Goes	Enfermeira	06
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de Enfermagem	12
6061	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	12
8641	Erlí Sales da Luz	Agente Com. de Saúde	05
8661	Lucelene Aparecida M. Fabro	Agente Com. de Saúde	12
8671	Marcos Rodrigo D. Santareno	Agente Com. de Saúde	12
8621	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira	24
220538	Samanta Menezes dos Santos	Enfermeira	06
220606	Valdinéia Nunes Marcelino	Técnica de Enfermagem	12

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de setembro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**54F5F252

#### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 185/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

#### RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de agosto de 2025 à 15 de setembro de 2025.

Matrícula	Servidor	Cargo/função
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem
00466-1	Adécio José Pinto	Operário
00388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
00417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
00862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira
220548	Gimayma Raiane de A. Santos	Técnica de Enfermagem
220533	Felipa Beatriz dos Santos Oliveira	Enfermeira
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de enfermagem
220539	Adriele Ribeiro de Góes	Enfermeira
8741	Willyane Cristine Granemann Vergílio	Técnica de Enfermagem
220563	David Gonçalves de Castro	Auxiliar de Serviços Gerais

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de setembro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**526775D3

#### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 186/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei 14.434/2022, a Resolução SESA nº. 1332/2023 e a Lei Municipal nº. 720/2023,

#### RESOLVE

Determinar o pagamento do complemento do piso da enfermagem referente ao mês de agosto de 2025 as servidoras abaixo relacionadas:

- Alessandra Alves Martins –Técnica de Enfermagem

- André Fragati Siqueira – Técnico de Enfermagem

- Gimayma Raiane de Araujo Santos – Técnica de Enfermagem

- Ludimila Caren Martins Jesuino – Técnica de Enfermagem

- Willyane Cristine Granemann Vergílio – Técnica de Enfermagem

- Valdinéia Nunes Marcelino - Técnica de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de setembro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**046A4106

#### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 187/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

**RESOLVE**

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores Adécio José Pinto, Agneu Cipriano da Silva, David Gonçalves de Castro, Jacquesson Miler Granemann Rodrigues, Luiz Antonio dos Santos, Luiz Carlos Bertin, Vandeil Romão, Wellington Pinheiro Viana, Willian da Silva Leite, Marcelo Aparecido da Rocha, Luiz Fernando Coli, Rodrigo Fernando Custódio Rabelo, Simone de Lima Silva.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de setembro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:AC8ABCA4**


---

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 188/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Determinar ao responsável da Divisão de Recursos Humanos a pagar diferença de vencimentos referente a Gratificação por Tempo Integral ao servidor André Luiz Granemann Conde e de oito horas para a empregada pública Patrícia Barbosa, Adicional de Tempo de Serviço de Andrea Francisca de Freitas.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de setembro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:2B0C832C**


---

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 189/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o §5º, Artigo 1º. da Lei Municipal 778/2025,

**RESOLVE**

Autorizar ao responsável da Divisão de Recursos Humanos a indenizar férias em pecúnia aos servidores que possuem dois ou mais períodos aquisitivos acumulados, Elizete Aparecida Gaveluk de Souza, Gilberto Leite da Silva, Fábio Fogaça de Souza, Natieli Aparecida Maia, Willyane Cristine Granemann Vergílio.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de setembro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:6860B7CC**


---

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 190/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em conformidade com a Lei Municipal 786/2025,

**RESOLVE**

Autorizar o responsável pela Divisão de R.H. a lançar nas folhas de pagamentos do mês de setembro de 2025, o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente ao Programa de Alimentação do Servidor – PAS a todos os servidores ativos, efetivos, comissionados, temporários e conselheiros tutelares.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de setembro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:355A96F6**


---

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**
**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA  
6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022**

A Câmara Municipal da Lapa, com sede na Alameda David Carneiro, nº 390 neste ato representado por seu Presidente Sr. Arthur Bastian Vidal, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.257.922/0001-00, com sede na Rua José Veríssimo, nº 476, andar térreo, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.070-110, firmam o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º - Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 08/2022, decorrente da licitação Pregão Presencial nº 04/2022, assinado pelas partes no dia 06 de outubro de 2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de comunicação por voz em nuvem com minutagem telefônica limitada, para o fim prorrogar sua vigência até a data de 06 de outubro de 2026.

Art. 2º – Fica reajustado o presente instrumento em 3,035%, referente a aplicação do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado nos últimos 12 meses, modificando-se a cláusula III do contrato, a qual passará a ser disposta da seguinte forma:

**CLÁUSULA III – DO VALOR**

3.1.O valor total, de acordo com o preço ofertado, para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 18.570,96 (dezoito mil quinhentos e setenta reais e noventa e seis centavos), correspondendo a R\$ 1.547,58 (mil quinhentos quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) o valor mensal e R\$ 0,2066 o valor do minuto da ligação, denominado "VALOR CONTRATUAL".

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos contratuais, ressalvando-se apenas eventual necessidade de nova revisão de preços para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, e/ou